



DISTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0005-46.
	ENDEREÇO: Avenida Ivaldo Alves Veras, s/n – Jardim Marco Zero – CEP 68903-183 - Macapá – Amapá.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva.
	CPF: 278.861.741-00.

e de outro lado:

IPO – INSTITUTO DE CIRURGIA PLÁSTICA E OFTALMOLOGIA LTDA (HOSPITAL PREMIUM)	CNPJ: 11.316.220/0001-45.
	ENDEREÇO: Avenida T-4, nº 1445, Quadra 168, Lotes 14/16, Setor Bueno, CEP 74.230-035, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Soares
	CPF: 777.902.271-49.
	CRN/GO: 8622.

resolvem, de comum acordo, rescindir o CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA, COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS EM 10 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA, aos pacientes do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HMAP.

**CLÁUSULA 1**

É de comum interesse em rescindir a aludida avença, por motivos de ordem pessoal, sem direito a nenhuma indenização para ambas as partes, a partir da data de 11/06/2020.

CLÁUSULA 2

As partes renunciam ao prazo de notificação prévia para a rescisão, considerando-se que o distrato é consensual.

E por estarem as partes, assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de Testemunhas.

Aparecida de Goiânia - GO, 11 de junho de 2020.



ELIUDE BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

(INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)



IPO - HOSPITAL PREMIUM
Marcelo Soares

TESTEMUNHA 1		TESTEMUNHA 2	
NOME		NOME	
CPF		CPF	
ASSINATURA		ASSINATURA	